Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição **Página**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA..... 1
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 3

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	125/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	14/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURÍDICA COM OBJETIVO DE ASSUMIR OS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇA Nº 0007383-53.2017.4.01.3400, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, PARA RECEBIMENTO DE VALORES REPASSADOS A MENOR PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA, EM DECORRÊNCIA DA SUBESTIMAÇÃO DO VMAA (VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO) DO FUNDEF (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO), UTILIZANDO O TÍTULO JUDICIAL OBTIDO NA ACP Nº 0050616-27.1999.4.03.6100
VALOR ESTIMADO:	R$ 12.489.401,08 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais e sete centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

Carimbo de Tempo : 07/11/2024 17:12:58 Página 1 de 5

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 14/2024 para Contratação de prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica com objetivo de assumir os Cumprimentos de Sentença nº 0007383-53.2017.4.01.3400, no estado em que se encontra, para recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município de TURIAÇU/MA, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), utilizando o título judicial obtido na ACP nº 0050616-27.1999.4.03.6100, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 05.500.356/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, nº 1425, FATIMA, Teresina, ESTADO - PI, CEP: 64.049-440. A contratação terá seu valor ESTIMADO global no importe de R$ 12.489.401,08 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais e sete centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

Turiaçu – MA, 6 de Novembro de 2024.

Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 051/2022

Página 2 de 5
Carimbo de Tempo : 07/11/2024 17:12:58

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	125/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	14/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURÍDICA COM OBJETIVO DE ASSUMIR OS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇA Nº 0007383-53.2017.4.01.3400, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, PARA RECEBIMENTO DE VALORES REPASSADOS A MENOR PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA, EM DECORRÊNCIA DA SUBESTIMAÇÃO DO VMAA (VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO) DO FUNDEF (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO), UTILIZANDO O TÍTULO JUDICIAL OBTIDO NA ACP Nº 0050616-27.1999.4.03.6100
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 12.489.401,08 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais e sete centavos)

PREÂMBULO

Aos 7 de Novembro de 2024, após analisado o resultado do Inexigibilidade n° 14/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS | 05.500.356/0001-08
Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 12.489.401,08 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais e sete centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	RECUPERAÇÃO DE VALORES DECORRENTES DE REPASSE A MENOR A TÍTULO DE FUNDEF	-	Serviço	104.078.342,30	R$ 0,12	R$ 12.489.401,08
Total Geral						**R$ 12.489.401,08**

Carimbo de Tempo : 07/11/2024 17:12:58 Página 3 de 5

Turiaçu - MA, 7 de Novembro de 2024

Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 051/2022

Página 4 de 5
Carimbo de Tempo : 07/11/2024 17:12:58

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO
TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000
Email: diario@turiacu.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 5 de 5
Carimbo de Tempo : 07/11/2024 17:12:58

Carimbo de Tempo : 07/11/2024 17:12:58